

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

FOTÓGRAFO

FOTÓGRAFO II

FOTÓGRAFO III

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 637

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1004

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIK) Código: 1006

DESCRIÇÃO:

Sumária:

Fotografar em preto e branco ou colorido, operando câmara fotográfica e acessórios, para atender objetivos diversos, como ilustrações, confecção de álbuns e outros.

Detalhada:

- Consultar o requisitante, levantando dados importantes, discutindo-os, para decidir sobre o estilo e o gênero da fotografia.
- Fotografar, em preto e branco ou em cores, paisagens, pessoas, objetos e outros temas, operando câmaras fotográficas e demais equipamentos.
- Preparar soluções para processamento de filmes e papéis fotográficos, pesando e dissolvendo componentes químicos, segundo fórmula e resultado desejados.
- Preparar o ambiente de forma adequada ao objeto a ser fotografado, dispondo refletores e fundos apropriados, quando necessário.
- Revelar, ampliar e copiar fotografias, em preto e branco e em cores, utilizando técnicas, equipamentos e substâncias químicas adequados.
- Realizar trabalhos fotográficos em microfilme.
- Controlar equipamentos, estoque de material e produtos químicos usados no laboratório.
- Executar cobertura fotográfica junto aos eventos comemorativos, trabalhos de pesquisa, técnico-profissionais e de investigações científicas e tecnológicas, tais como: formaturas, comemorações cívicas, palestras, trabalho de campo, cirurgias, necropsias, atividades esportivas, etc., utilizando-se de máquinas fotográficas e outros equipamentos técnicos adequados.
- Manter em ordem e atualizados os arquivos e fichários, para assegurar a pronta localização das chapas.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:

- Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo técnico e os do grupo básico.
- Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação.
- Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação.

DESCRIÇÃO:

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

- Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.
- Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.
- Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

FOTÓGRAFO		FOTÓGRAFO II		FOTÓGRAFO III	
-----------	--	--------------	--	---------------	--

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 637		FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1004		FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1006	
---	--	--	--	--	--

REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo e curso técnico completo específico da função. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. • Conhecimento de informática se for de interesse da área de atuação. 		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função e cursos específicos, projetos implantados/trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso técnico completo específico da função; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou • 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. • Deverá ter noções básicas de informática para escaneamento em programas para tratamento de imagens e ser conhecedor das características da câmara fotográfica digital como o uso do sensor eletrônico, pixel e resolução para formação da imagem digital. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>		REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função e curso técnico completo específico da função, projetos na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e cursos específicos, projetos implantados/trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p>*Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	
---	--	--	--	--	--

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010.

Presidente